FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoite, às 09 horas, no auditório da Biblioteca Setorial do bloco administrativo do Campus de Ji-Paraná, situado à Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, convocada através do Edital 0123003, sob a Presidência do Prof. Dr. e com o comparecimento dos seguintes membros conselheiros, conforme lista de presença 0123007: Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros - Vice-Chefe do DCHS; Cons. Lenilson Sergio Candido - Chefe do DME; Cons. José Roberto Ribeiro Junior - Chefe do DEA; Cons. Ricardo de Sousa Costa - Vice-Chefe do DEFIJI; Cons. Kécio Gonçalves Leite - Chefe do DEINTER; Cons. Reginaldo Oliveira Nunes - Representante de Projetos Especiais; Cons. Marco Polo Moreno de Souza - Representante de Projetos Especiais; Cons. Fábio Pereira Couto - Representante Docente; Cons. Marcia Rosa Uliana - Representante Docente; Cons. Jacinto Dias - Representante da Comunidade e Cons. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias - Representante Técnico Administrativo. O Presidente iniciou os trabalhos informando sobre a ausência do Diretor João Gilberto afastado por licença paternidade. **Informes**. O presidente repassa a palavra aos conselheiros. O Cons. Lenilson informa sobre os preparativos da Semana da Matemática e abre convite a comunidade academica. O Cons. Reginaldo Nunes informa sobre as inscrições abertas ao Seminario Nacional de Surdos que ocorrerá dias 05 e 06 de novembro e da Semana de Educação que ocorrerá ente 05 e 09 de novembro. A Cons. Márcia informa da necessidade de salas para alocar oficinas durante o Seminário Nacional de Surdos. **Inclusões de pauta**. **Primeiro item de Inclusão:** Processo nº **23118.002887/2018-96** - Assunto: Credenciamento de Professor - Interessado: Antonio Francisco Cardozo - Relatora: Marcia Rosa Uliana; **Segundo item de Inclusão:** Inclusão de fala na ata da Reunião Ordinária de 13.09.2018; **Terceiro item de Inclusão:** Proposta de Resolução 001/2018/CONSEC-JP. Em **votação**: inclusões aprovadas por unanimidade. **Primeiro item da pauta.** Processo nº **23118.002478/2012-02** – Assunto: Avaliação de Estagio Probatório – Interessado: Robson Alves de Oliveira – Relator: Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório; O Cons. Lenilson procedeu à leitura do relato, análise e parecer favorável . Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por doze votos favoráveis e uma abstenção: Cons. Reginaldo Nunes. **Segundo item da pauta.** Processo nº **23118.002887/2018-96** - Assunto: Credenciamento de Professor - Interessado: Antonio Francisco Cardozo - Relatora: Marcia Rosa Uliana. Após a discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por sete votos favoráveis e cinco abstenções: Conselheiros Alessandra, Jacinto, Reginaldo, Patrícia Soares e Marco Polo. **Terceiro item da pauta. Inclusão de fala na ata da Reunião Ordinária de 13.09.2018**. A Cons. Márcia explica que duas falas ficaram de fora da referida reunião, importantes para as matérias em debate. O Secretário Marcelino explica qual dinâmica se convecionou para confecções de atas e informou que as falas da Cons. Eliana e do professor Marlos forem enviadas por email poderiam ser deliberadas nesta sessão e incorporadas nesta presente ata. Após a discussão, houve a **votação**: aprovada por unanimidade a inclusão das falas nesta presente ata, conforme a solicitação dos requerentes enviadas por email ao secretário do CONSEC: ***Registro da fala da Cons. Eliana*** - *"[...] destacou que entende que a destinação do código de vaga do prof. Ariveltom nem deveria ter sido colocada em votação no CONDEP, uma vez que anteriormente se tinha apresentado ao CONDEP/DME o relatório documentado, com a assinatura de todos os membros que integraram a comissão, indicando que a vaga deveria ser destinada para o curso de Matemática. Esclareceu ainda que a comissão foi instituída e aprovada por unanimidade em uma reunião do CONDEP/DME. Essa comissão, a fim de realizar o seu trabalho, reuniu-se e buscou fazer o levantamento de diferentes documentos, como: atas do DME, editais de concursos, documentos do REUNI, informações sobre os códigos de vaga dos professores. Além do mais, houve uma distribuição equitativa na divisão das tarefas, o que culminou com a elaboração de um relatório, em que foram anexados documentos, e assinado por todos os integrantes".* ***Registro da fala do professor Marlos***

Albuquerque Gomes *- "O professor Ariveltom antes de fazer o concurso para o cargo efetivo na UNIR, foi docente credenciado neste Campus e o tempo todo sempre atuando no Curso de Matemática, continuando dessa forma depois que passou a condição de efetivo. Quando fez o concurso e foi aprovado para o DME, foi empossado com um código de vaga do curso de Estatística, mas nós enquanto comissão que foi montada para analisar alguns assuntos, dentre eles a vaga desse professor, provamos documentalmente usando editais de concurso, atas do Departamento, que o Curso de Matemática já ressarciu três vagas ao curso de Estatística, e que essa vaga portanto era da Matemática, entendíamos que tudo estava resolvido. Recentemente uma professora da Estatística pediu demissão e, no nosso Departamento, houve a discussão de novo perfil para ocupar esta vaga, nós do Curso de Matemática, em nenhum momento exigimos que essa vaga fosse para a gente, pois a docente sempre foi do curso de Estatística, da mesma forma que o Ariveltom sempre foi da Matemática. Me causou surpresa a atitude dos professores da Estatística exigirem essa vaga e, com mais de vinte e cinco anos de docência nesta Instituição, nunca havia recorrido a nenhuma decisão, todavia por considerar essa ação injusta, pela primeira vez assinei com outros colegas esse recurso, com o intuito que reconheçam a vaga da Matemática."* **Quarto item da pauta.** Proposta de Resolução 001/2018/CONSEC-JP. O Cons. Kécio atenta para que as atribuições estatutárias do CONSEC, dentre elas emitir resoluções. Propõe resolução que regulamente a confecção de atas no CONSEC para disciplinar dentre outras situações as inclusões de flas. Assim propos a seguinte redação: **O Conselho de *Campus* de Ji-Paraná (CONSEC/JP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das sua atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 48 do seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de elaboração e aprovação de atas de suas reuniões; CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2018, RESOLVE: Art. 1º A Secretaria do CONSEC/JP terá o prazo de dois dias úteis para enviar por *e-mail* a minuta da ata da reunião a todos os conselheiros e não conselheiros que pediram registro de fala. Art. 2º Os interessados terão até 48 horas do recebimento do *e-mail* com minuta da ata para propor emendas e supressões por *e-mail*, com cópia a todos os interessados. Art. 3º Concluídos os prazos acima dispostos, a ata estará à disposição para assinatura, sendo considerada aprovada após a assinatura de pelo menos 60% dos conselheiros. Art. 4º Excepcionalmente, a ata poderá ser redigida, aprovada e assinada na mesma sessão. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Após a discussão, houve a **votação**: proposta de resolução aprovada por unanimidade. O Presidente deu por encerrada a reunião as 12h09min, da qual, para constar, eu, Marcelino Pereira da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, **Técnico Administrativo**, em 03/05/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 03/05/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 09/05/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA**, **Conselheiro(a)**, em 11/05/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 13/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Docente**, em 13/05/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Docente**, em 13/05/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Docente**, em 13/05/2019, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 14/05/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123005** e o código CRC **4285041C**.

Referência: Processo nº 999119637.000021/2018-91 SEI nº 0123005